

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 35/2021, QUE TEM COMO OBJETO AMPLIAÇÃO DA “CRECHE ESCOLA NEUZA REGINA BRUNO CARNEVALLI GONZALEZ”, LOCALIZADA NA RUA EMÍLIO WINTER CRINO, Nº 81, JARDIM AMÁLIA, TAIÚVA-SP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA E A EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - À vista da faculdade prevista no artigo 62, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, as partes:

I. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA, CNPJ 45.339.611/0001-05, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, CEP 14.720-000, Município de Taiuva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Senhor LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, PREFEITO MUNICIPAL**, no efetivo exercício de seu cargo;

II. CONTRATADA - WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME, CNPJ 10.677.051/0001-06, estabelecida na Travessa Padre Valentim, nº 50, Centro - CEP 15828-000, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, RG 41.723.667-0 SSP/SP, CPF 225.259.748-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, o prazo de entrega da obra, com vencimento em 21 de abril de 2022, fica prorrogado para o **dia 21 de outubro de 2022** e a vigência do contrato, com vencimento em 21 de agosto de 2022, fica prorrogado para o dia 21 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

.....

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Taiuva/SP, 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA - CONTRATANTE
LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA - PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME - CONTRATADA
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA - REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

MARIA IZABEL B. CAMPESI
RG Nº 12.788.809

VALDENICE AP. VENTRIZ
RG Nº 9.315.650

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CONTRATADA: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

OBJETO: Ampliação da “Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”, localizada na Rua Emílio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália, Taiúva-SP.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taiuva, 12 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Wellington Migliari Barboza
Cargo: Proprietário
CPF: 225.259.748-83

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CNPJ Nº: 45.339.611/0001-05

CONTRATADA: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME

CNPJ Nº: 10.677.051/0001-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

VIGÊNCIA: 21/02/2023

OBJETO: Ampliação da “Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”, localizada na Rua Emílio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália, Taiúva-SP.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taiuva, 12 de abril de 2022.

Nome e cargo: Leandro José Jesus Baptista – Prefeito do Município de Taiuva

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Assinatura: _____